



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02226 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 092/2023

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB, GESTÃO 2023/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste – PR, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orgânica Municipal, art. 97, inciso V.

CONSIDERANDO, o Ofício-Circular nº 112/2023/Diapo/ChefiaGabin/Gabin-FNDE e determinantes legais da Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 2226/2021 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Ficam desligados os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no município de Santa Tereza do Oeste – PR:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Janaina Neves

Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica;

Fabiana Paula Perinazzo Cardoso

Lais Cristy Graciano Schacht

Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública;

Luciane Costa

Geanandrea Zanoni de Oliveira

Representantes das escolas do campo;

Maria de Lourdes Savassini Garcias

Marilene Hammel

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 26 de abril de 2023, quando os novos membro foram nomeados, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 05 de Maio de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)